



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 755 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação Orçamentária, para manutenção das Atividades Legislativas.**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ**, no uso de suas atribuições legais etc. e acordo com o Inc. I do Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Feijó, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.558,79 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)** força de dotação no Orçamento municipal de 2017, abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**0101001 – Câmara Municipal**

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 999,78
33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 6.425,96
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	R\$ 550,00
44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.583,05

**Total das Suplementações.....R\$ 9.558,79**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do presente Crédito serão oriundos de anulação total do saldo das Dotações Orçamentárias, como segue:

**ANULAÇÃO:**

**0101001 – Câmara Municipal**


3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....	R\$ 7.920,70
3.3.90.14.00.00- Diária Civil.....	R\$ 483,77
3.3.90.369.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$ 1.154,32




ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
GABINETE DO PREFEITO

Total das Anulações.....RS 9.558,79

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

  
Claudio Braga Leite  
Prefeito de Feijó em Exercício

PUBLICAÇÃO  
D.O.E. nº 12.202  
Folha: 133  
em 18/12/2017.  
  
Assinatura

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
Nº 755  
Protocolo as fis. livro nº 023  
Feijo - Ac 12 de 12 de 2017  
  
Raimunda Maria Paiva Soares  
Coordenadora de Protocolo  
Portaria nº 073/2017